

NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 17-10-2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cezar Augusto Schirmer, Erick Dêníl, Felipe Camozzato, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Pedro Ruas, Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 334/22 (Processo nº 0662/22), de autoria de Roberto Robaina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 382/22 (Processo nº 0759/22), de autoria de José Freitas; e os Ofícios nºs 4086/22 e 4102/22, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nºs 030/22 e 031/22 (Processos nºs 0764/22 e 0766/22, respectivamente). Também, foi apregoado o Ofício nº 4087/22, do Prefeito, informando que se ausentaria do Município das dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro às treze horas do dia dezoito de outubro do corrente, a fim de participar do 8th Milan Urban Food Policy Pact Global Forum, realizado na cidade do Rio de Janeiro. O Plenário foi informado de que, em razão disso, e da Licença para Tratar de Interesses Particulares do Senhor Ricardo Gomes, Vice-Prefeito, Idenir Cecchim, Presidente, encontra-se em Licença para Desempenhar o Cargo Público de Prefeito Municipal, em substituição, do dia dezessete às treze horas do dia dezoito de outubro do corrente, sendo substituído, no mesmo período, pelo 1º Vice-Presidente, Giovane Byl. A seguir, o suplente Erick Dêníl foi empossado na vereança, em substituição a Daiana Santos, que se encontra em Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dezessete ao dia dezenove de outubro do corrente, e foi informado de que integraria a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Daiana Santos, informando os impedimentos dos suplentes Giovani e Coletivo, Dilce Abgail Rodrigues Pereira e Coletivo Cuca Congo em exercerem a vereança em substituição, no período citado. Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Marco Antônio Guimarães Brignol, diretor da Associação das Servidoras e Servidores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, que se pronunciou acerca da segurança externa do hospital, destacando a alta incidência de assaltos e de insegurança no viaduto Imperatriz Leopoldina. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, Leonel Radde, Roberto Robaina, Pedro Ruas, Erick Dêníl, Airto Ferronato e Cassiá Carpes

manifestaram-se acerca do tema tratado em Tribuna Popular. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Erick Dênil e Leonel Radde. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Pedro Ruas, solicitando o adiamento, para a próxima Sessão, do período de Grande Expediente. Também, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Giovane Byl, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 013/22 e 015/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 419/21, 547/21, 013/22, 097/22, 267/22, 301/22, 341/22 e 362/22, e o Projeto de Resolução nº 052/22; e, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/22, os Projetos de Lei do Executivo nºs 051/21, 004/22, 010/22, 027/22 e 028/22, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 163/21, 526/21, 271/22, 293/22, 297/22, 317/22, 361/22, 368/22 e 370/22. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Leonel Radde, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se ao período de Comunicações, imediatamente após o período de Pauta. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Erick Dênil, Leonel Radde e Cassiá Carpes. Às quinze horas e dezessete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 008/22 (Processo nº 0198/22), com Veto Total, por nove votos SIM e dezoito votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Total oposto, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Erick Dênil, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 091/22 (Processo nº 0172/22), com Veto Total, por dez votos SIM e dezessete votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Total oposto, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Erick Dênil, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel e Psicóloga Tanise Sabino. Foi aprovado Requerimento de autoria de Leonel Radde, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 407/21 (Processo nº 0969/21). Foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Alvoni Medina e José Freitas, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17 (Processo nº 0878/17), e foi aprovado Requerimento solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17 (Processo nº 0878/17), após ser discutido por João Bosco Vaz, José Freitas, Airto Ferronato, Leonel Radde e Aldacir Oliboni. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17, por trinta e três votos SIM, em votação nominal solicitada por Claudio Janta,

tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Erick Dênil, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17, por sete votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely e Ramiro Rosário, e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Erick Dênil, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17. Às quinze horas e quarenta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl e Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Boa tarde a todos. Passo a palavra ao nosso diretor legislativo para que faça os apregoamentos.

SR. LUIZ AFONSO DE PERES MELO (Diretor Legislativo): Apregoo Ofício nº 4087/2022, firmado pelo Sr. Sebastião Melo, prefeito municipal de Porto Alegre, informando que se ausentará do Município das 18h30min do dia 16 até às 13h do dia 18 de outubro do corrente ano, a fim de participar do *8th Global Forum of the Milan Urban Food Policy Pact* (MUFPP) – 8º Fórum Global do Pacto de Política Alimentar Urbana de Milão, realizado no Rio de Janeiro - RJ.

Em razão disso e da Licença para Tratar de Interesses Particulares do Sr. Ricardo Gomes, vice-prefeito municipal de Porto Alegre, o Ver. Idenir Cecchim, Presidente deste Legislativo, se encontra em Licença para Desempenhar o Cargo Público de Prefeito Municipal, em substituição, do dia 17 até às 13h do dia 18 de outubro de 2022, sendo substituído, no mesmo período, pelo 1º Vice-Presidente, Ver. Giovane Byl.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em razão da Licença para Tratar de Interesses Particulares da Ver^a Daiana Santos no período de 17 a 19 de outubro de 2022, declaro empossado o Ver. Erick Dênil, em razão da impossibilidade de os suplentes Giovani e Coletivo, Dilce Abgail Rodrigues Pereira e Coletivo Cuca Congo

assumirem a vereança, nos dias 17 a 19 de outubro de 2022, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE.

Passamos à

TRIBUNA POPULAR

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): A Tribuna Popular de hoje terá a presença da Associação das Servidoras e dos Servidores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Asserpv, que tratará de assunto relativo à segurança externa do hospital – assaltos e insegurança no Viaduto Imperatriz Leopoldina. O Sr. Marco Antônio Guimarães Brignol, diretor, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos.

SR. MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES BRIGNOL: Uma boa tarde a todos, principalmente para o Presidente em exercício, Ver. Giovane Byl, para que a gente possa trazer esse assunto sobre segurança pública. Quero cumprimentar todos os vereadores desta Casa, em especial o Ver. Leonel Radde, que acompanhou a gente lá nas visitas ao entorno do Hospital Presidente Vargas; nas visitas no viaduto da João Pessoa, onde se intensificaram demais os assaltos naquela região. E eu procurei o Ver. Leonel Radde justamente por se tratar de segurança pública. E fizemos visitas nos locais e vamos poder ver e acompanhar pelas imagens, porque não é só a segurança em si, mas a iluminação naqueles locais, principalmente, no viaduto da Av. João Pessoa. Eu estive conversando com os estudantes da UFRGS, e os estudantes do turno da noite já não aguentam mais os assaltos ali naquela região, principalmente no turno da noite.

(Procede-se à apresentação.)

SR. MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES BRIGNOL: Ali a gente pode acompanhar, a Rua Santo Antônio e a Rua Garibaldi. Esta é uma parada, onde alguns colegas já foram assaltados. Aqui é a Rua Garibaldi também, às escuras. A gente quer ver uma maneira e talvez até um projeto de revitalização junto ao viaduto da João Pessoa, mas também lá para o Hospital Presidente Vargas, com o acompanhamento da Guarda Municipal e, quem sabe, a gente vai marcar uma reunião com o comandante da Brigada para que a gente possa ter, em turnos alternados, a circulação da Brigada Militar no entorno ali. Esse projeto talvez venha para a Câmara, a gente vai tentar revitalizar o viaduto da Av. João Pessoa. Olhem a situação ali da região, a escuridão que é na saída para os estudantes de arquitetura, para os estudantes de direito naquela região. Eu quero dizer aqui que a gente vai ter agora, logo em seguida, alguns relatos, não sei se vai dar tempo, de estudantes numa entrevista que a gente fez lá. Pode colocar só a imagem, por favor. Ali é o viaduto à noite, observem a escuridão que é naquela região. Ali tem alguns comerciantes que foram convidados para estar aqui hoje. Olhem o local onde uma menina foi esfaqueada à noite, e quem teve que dar assistência, na hora ali, foi o pessoal da autoescola Touring e da loja Nerdz, que ficam ali naquela

região. Nessa caminhada tivemos mais de 500 assinaturas tanto de moradores daquela região como dos próprios trabalhadores do Hospital Presidente Vargas. Inclusive nós temos três colegas, Presidente Byl, afastados, fazendo tratamento para poderem retornar ao trabalho, porque não é só um assalto de se levar um celular, alguma coisa; essa moça foi agredida, por pouco, não foi tirada a vida dela, morte, porque ela levou socos. Então ela está hoje afastada, está voltando a trabalhar – claro que, sim, com todo acompanhamento, mas imaginem a situação dessa colega. Outra colega teve o carro todo quebrado e roubado na Rua Garibaldi. Então, por esse motivo, a gente vem aqui – a Ver.^a Mônica estava por aqui; o Ver. José Freitas, que também teve muita defesa, durante a pandemia, esteve junto conosco pela nomeação dos aprovados nos concursos, e a saúde precisava ter mais efetivo – trazer para que os vereadores possam se apropriar desse tema, e que a gente possa... Eu pedi para o Luiz Afonso parar nesta imagem para a gente fazer um comparativo aqui do viaduto da Borges, totalmente, Presidente Byl, revitalizado – vocês podem ver as imagens –, iluminado, totalmente revitalizado. Vendo as imagens do viaduto da João Pessoa, ele está jogado, ele foi pintado, mas o problema não é só a pintura do viaduto; falta iluminação, falta a presença da Brigada Militar ali. Inclusive a gente vai tentar – sim, e com certeza teremos sucesso – ter um posto da Brigada Militar fixo ali, naquela região, como o que tem lá próximo do HPS; uma estrutura para que eles possam, na troca de turno, com três motos, quatro motos ali, fazer a segurança naquele entorno. Eu acho que é isso, eu não sei se eu tenho muito tempo ainda, se dá para passar mais imagens. Tenho mais três minutos, eu não quero aqui me estender, mas, com certeza, eu vou ter o apoio dos vereadores de qualquer bancada aqui para que a gente possa aprovar um projeto mais amplo para a revitalização do viaduto da Av. João Pessoa e para que os trabalhadores do Hospital Presidente Vargas possam ter segurança na troca de turno. Geralmente as trocas de turno são entre às 7h e às 19h, e é quando estão sofrendo assaltos ali naquela região, no viaduto da UFRGS. Vejam a situação ali. Esta é a situação do viaduto da Av. João Pessoa, Viaduto Imperatriz Leopoldina. Há pessoas que ficam ali, inclusive fazendo tráfico na região, Presidente. Então tem que haver uma revitalização ali, porque são dois os acessos ao Centro da cidade, que são através do viaduto da Borges e do Viaduto Imperatriz Leopoldina. E ali é um local estratégico porque o assaltante cai na Cidade Baixa, ele foge para dentro do Parque da Redenção, foge para o Centro. Então, tem que haver um olhar mais apurado naquela região.

Para concluir, eu quero agradecer e quero dizer da importância da presença aqui do diretor do Hospital Presidente Vargas, dos moradores daquela região, estão presentes aqui também os comerciantes que já não aguentam mais a situação no viaduto. Obrigado a todos. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Convidamos o Sr. Marco Antônio Guimarães Brignol a fazer parte da Mesa.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde, Marco, comerciantes, representantes do entorno do viaduto. Nós temos acompanhado essa realidade triste, temos feito reuniões com a Secretaria da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, também com a Secretaria da Segurança do Município, temos dialogado com a Prefeitura, e a bancada do Partido dos Trabalhadores está solidária, está articulada para que a gente possa, de fato, reduzir esses assaltos em volta do Hospital Presidente Vargas e também essa realidade ali do Viaduto do Brooklyn, que nós acompanhamos, fizemos vídeos e inclusive pedidos de providências junto à Prefeitura de Porto Alegre. Quero saudar a presença do Marco na nossa Tribuna Popular. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Presidente, grande liderança Byl, e Marco, grande dirigente da associação. O Marco, Presidente, é uma liderança histórica dos servidores municipais, e essa luta do hospital, junto com o Leonel Radde e com o Pedro Ruas, nós estamos acompanhando, é uma mobilização que envolve a direção do hospital também, mas evidentemente que a associação dos funcionários tem sido a vanguarda na defesa da segurança pública nessa região que, como muito bem disse o Marco, tem sido alvo de violência constante. Então eu queria manifestar o apoio do PSOL, em nome da Karen, do Matheus, do Pedro Ruas, que é nosso líder, e dizer para o Marco – ele sabe disto – que nós estamos à disposição. Sabemos que não é uma luta simples, sabemos que o hospital precisa também tomar medidas em relação ao tema, e cobrar do governo estadual para que nós tenhamos de fato uma política de segurança pública que tenha um mínimo de proteção, porque sabemos que os trabalhadores do hospital, além de terem que conviver, infelizmente ainda, com baixos salários, com uma jornada de trabalho difícil, dura, ainda têm o problema da segurança quando saem e quando chegam no hospital. Então, parabéns, Marco, pela iniciativa, eu sei que tu estás sempre militando, atuando. Eu estou convencido que a associação vai fazer a diferença, é uma associação nova, e nós confiamos que, com o fortalecimento da associação, essa e outras lutas também vão obter êxito. Parabéns e obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento, pela oposição.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Muito obrigado, Presidente Giovane Byl, Marco Brignol. O Robaina, falando em nome do PSOL, traduziu muito bem, como sempre, o que nós pensamos sobre o tema. E dizia o Robaina que o Marco Brignol é uma liderança histórica, e nesse sentido, este é um fato, é uma circunstância, a segurança das servidoras e dos servidores do Hospital Presidente Vargas não é um tema comum aqui, via de regra; quando examinamos segurança, é dentro do hospital; quando examinamos segurança, tem relação com a insalubridade. Mas aqui, não, no dia de hoje o que nos trazes é um fato que, apesar de não ser novo no conhecimento da sociedade, é um tema novo aqui na Tribuna Popular.

Eu falava há pouco com o João Ezequiel, companheiro histórico dos municipais – ao lado do Mário, companheiro histórico, dois históricos, mais um lá dá 200 anos de saúde. De qualquer forma, Brignol, o importante para nós é dizer que estamos juntos nas lutas internas das trabalhadoras e dos trabalhadores, mas fora também. Nesta pauta, nessa agenda na segurança que tanto aflige particularmente as companheiras, mas também os companheiros trabalhadores. Conte conosco e um forte abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Erick Dênil está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR ERICK DÊNIL (PCdoB): Cumprimento o Presidente, o Marco também, cumprimentar a associação do Hospital Presidente Vargas, cumprimentar também todas e todos que estão aqui na plateia, é muito bonito ver esta Casa cheia de trabalhadores, de mulheres, a Casa do Povo de Porto Alegre. Agradecer também a todos e todas que vieram hoje. Tive a oportunidade de tomar posse novamente, representando aqui a bancada do PCdoB e dizer que, nesta pauta, a gente se coloca à disposição para construir junto alternativas e soluções para a segurança de Porto Alegre. Nós percebemos que na verdade o que acontece no hospital tanto na parte interna e na externa acontece também na periferia da cidade, onde há espaços públicos que estão completamente sem iluminação, e as mulheres e os trabalhadores, chegando do serviço, no final de tarde, são assaltados, têm seus problemas e acontecem coisas piores. Por isso, é necessário ter iluminação pública em todos os espaços da cidade, no Centro, na periferia, nos hospitais, nas escolas, nas universidades de Porto Alegre. Apenas policiamento por policiamento não tem resolvido o problema, é preciso mais que disso. É necessário também que esta Casa lute por câmeras, por exemplo, de monitoramento para inibir furtos, assaltos e coisas piores que possam vir a acontecer com os trabalhadores e trabalhadoras; então a Segurança pública é um tema muito importante, pertinente, da nossa cidade, e a gente está se colocando à disposição para dar alternativas concretas para solucionar esse problema, na construção coletiva dos trabalhadores desta Casa, para que a gente assuma um compromisso com a cidade de Porto Alegre e defenda as pessoas que hoje estão sem segurança, que estão no Centro e

na periferia da cidade. Meu muito obrigado, Marco, e a gente se coloca à disposição, o nosso mandato também, para construir alternativas em cima disso.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Giovane; nosso orador, meu nobre diretor Marco Antônio; eu estou aqui para saudar todos os presentes hoje nesta tarde e para registrar que esta demanda que o senhor trouxe para nós aqui na Câmara, ela se estende, até já foi dito aqui, ela se estende a diferentes entidades, pessoas, ali da região que têm cobrado, sim, providências, no sentido de melhorar as condições de segurança ali no local. Eu estou aqui para me colocar à disposição, dizer que nós estamos juntos nessa luta, e dizer também que também estamos juntos na nossa Comissão de Finanças – o nosso presidente não está presente – na busca de melhorias, de mais segurança para o hospital e para todo entorno. Um abraço e parabéns pela luta de vocês. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, vice-presidente desta Casa, hoje presidindo os trabalhos, Ver. Byl; saudar o Marco Antônio, bem-vindo a esta Casa. Marco Antônio, quando a pandemia estava em pleno vigor, se dizia “fique em casa”; aí, é claro, a criminalidade caiu muito, e o governo se vangloriava que havia resolvido todos os problemas de segurança. Não! O povo voltou a trabalhar, voltou às ruas, e as coisas começaram a crescer novamente, ou seja, a tua preocupação é a preocupação de todo porto-alegrense. Nós temos gargalos na cidade, e ali onde tu falaste, no viaduto, se tu passas de dia, tens medo, no final da tarde, imagina, de madrugada: a escuridão, a falta de policiamento, a falta muitas vezes de iluminação – que dá mais segurança. Portanto a tua preocupação é a preocupação que a gente vê. A insegurança é uma das prioridades sempre nos debates políticos, mas, quando passa a eleição, volta à tona, junto com a saúde, rivaliza – às vezes, um está na frente, outro atrás –, e assim vai validando uma alternativa de que a segurança é permanente. Se não tiver um projeto permanente, ela vai voltar sempre, com outros aspectos muitas vezes, mas é primordial que tenha, primeiro, uma boa iluminação – isso traz segurança e o controle de quem passa por ali. Então acredito que a tua preocupação é a mesma nossa, estamos juntos, obrigado pela tua presença aqui, ali é um ponto chave, um ponto central, na universidade passam alunos, passam pais, vão familiares pegar seus filhos

muitas vezes, e podem ser surpreendidos, já são surpreendidos, então a preocupação é de todos nós. Obrigado e parabéns.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Agradecemos a presença do Sr. Marco Antônio Guimarães Brignol, diretor da Associação das Servidoras e dos Servidores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, e a todos que estiveram presentes na sessão de hoje.

O Ver. Erick Dênil está com a palavra para uma Comunicação da Líder.

VEREADOR ERICK DÊNIL (PCdoB): Boa tarde a todos e todas, novamente. Estou tomando posse hoje pela bancada do PCdoB, sou o Ver. Erick Dênil, morador da periferia da cidade, do Parque dos Maias, na Zona Norte. Quero cumprimentar, primeiramente, os trabalhadores do Hospital Presidente Vargas, todas as lideranças que estão presentes aqui no plenário, de várias regiões da cidade, e aproveitar este momento para fazer denúncias concretas que a gente precisa mudar aqui na cidade de Porto Alegre. Primeiro, dizer que é bonito de ver esta Casa do Povo lotada, cheia de trabalhadores e trabalhadoras, participando do debate político, se envolvendo na cidade de Porto Alegre. É importante dizer que, nesse último período, os trabalhadores e trabalhadoras vêm sofrendo sérios ataques, principalmente sendo inibidos de participar de discussões dos conselhos populares. Querem acabar em Porto Alegre com o conselho da cultura; querem acabar com o debate público, com o conselho de educação, querem acabar com o conselho da saúde, e isso afeta diretamente o povo de Porto Alegre que não participa do debate. Nós precisamos de uma cidade e de uma Prefeitura que tenham um outro olhar para a periferia de Porto Alegre, que resolvam os problemas, que envolvam o povo no debate, esse é o caminho. Quero fazer essa denúncia porque eu sou completamente contrário ao fechamento dos conselhos populares, e o debate desses temas importantes na cidade. O segundo tema, que é importante dizer, que veio à tona no último período, é a questão do passe livre aqui na cidade de Porto Alegre. O transporte público é um tema importante para a cidade, o povo paga caro por um transporte público lotado, e, durante a pandemia, inclusive, várias linhas foram tiradas de circulação, várias linhas foram extintas aqui em Porto Alegre, e o preço da passagem não mudou, e os horários não voltaram ao normal no pós-pandemia. A gente precisa de um transporte público com preço justo e de qualidade para os trabalhadores e que a Prefeitura possa novamente cobrar dos empresários da cidade para garantir que retornem essas linhas, que estão prejudicando diretamente os trabalhadores e trabalhadoras. Para além disso, é importante que a gente consiga, de fato, defender o serviço público na cidade de Porto Alegre, a contratação de mais professores e funcionários nas escolas públicas, o investimento na saúde pública com fortalecimento do SUS e dos postos de saúde e, para além disso, também, é necessário garantir que o DMAE permaneça público, pois, em Porto Alegre, infelizmente, querem também que a gente fique privado de tomar água a preço justo e acessível. Água é um direito

universal, a gente não pode permitir que o povo de Porto Alegre seja privado desse direito. O DMAE é superavitário, gera lucro para a cidade de Porto Alegre, tem uma gama enorme de servidores dentro do DMAE, e é preciso fortalecer os serviços públicos. Quero também dizer que é o momento que a gente precisa, de fato, debater sobre o futuro e o orçamento desta cidade, que inclua principalmente a periferia num transporte de qualidade, mais vaga nas creches, e o povo da cidade precisa se enxergar no orçamento. Não adianta e não serve de nada nós olharmos para a Zona Sul, para orla do Gasômetro e construir uma linda orla, sendo que na Restinga não tem espaço público que o povo possa usufruir, sendo que na Zona Leste de Porto Alegre, no Morro da Cruz, não tem espaço de qualidade para os moradores frequentarem e terem cultura e lazer. Na Zona Norte, infelizmente, a violência está imperando nas comunidades periféricas por falta de vagas para juventude, por falta de emprego e por falta de salário digno. Então, fica o meu registro, a denúncia contra esse desmando no serviço público da cidade de Porto e dizer que o povo de Porto Alegre tem que vir para o debate para defender os serviços públicos aqui na cidade de Porto Alegre e para combater os superlucros do empresariado no transporte público. Para além disso, é necessário que esta Casa fique cada vez mais tomada de povo, como hoje, para que a gente se sinta, de fato, representado aqui em Porto Alegre, e esta Casa nada mais é, Presidente e todos vereadores, a Casa do Povo da cidade. É inadmissível que tenha uma barreira, um vidro que separe o povo do lado de lá e os vereadores do lado de cá. (Palmas.) É inadmissível que o povo não participe do debate público, porque é o povo quem elege quem está aqui. Então, eu sou representante hoje desse povo. Vamos seguir na batalha, defendendo o serviço público. Meu muito obrigado a todos e todas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras; boa tarde, população que nos assiste pela TVCâmara e que está presente aqui na Câmara de Porto Alegre. É estarrecedor que tenhamos um Presidente da República que diga, com todas as letras, que, enquanto ele andava de motocicleta, pintou um clima com duas adolescentes, uma de 14 e outra de 15 anos, e que ele perguntou para ambas se poderia entrar na sua residência, porque pintou um clima. Chegando lá, ele encontra mais de 20 meninas que, em tese, pelas palavras dele, estariam indo se prostituir, e nada faz. E deixa a entender ainda que o ato não se consumou porque havia outras meninas naquela residência. Esse é o Presidente do Brasil. Esse é o candidato que fala na família tradicional brasileira. Esse é o candidato que enche a boca para propagar *fake news* sobre pedofilia. Esse é o candidato que fala que está do lado da lei, do lado da polícia, sendo que das duas, uma, ou até as duas: ou ele tentou cometer o crime de corrupção de menores, com atos libidinosos com adolescentes, ou ele prevaricou, cometeu crime de prevaricação, porque, como

Presidente da República, ele não poderia ter presenciado um crime e não denunciado à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, à Polícia Civil do Distrito Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal. Temos, de fato, um criminoso, fascista, miliciano. Não por acaso, os tios da Michelle Bolsonaro, um é miliciano e está preso, o outro é foragido por pedofilia, estupro de vulnerável. Essa é a família tradicional brasileira da extrema direita e que tenta, de todas as formas, através de mentiras, através de falsas acusações, trabalhar na lógica do medo, trabalhar na lógica da falsa moralidade, trabalhar na lógica da mentira. Damares, senadora, olha a vergonha de termos uma prevaricadora no mínimo, alega que recebeu várias informações sobre crianças que tiveram os dentes supostamente arrancados para fazerem sexo oral, para fazerem sexo anal. Desculpem estar usando essas palavras neste horário na TVCâmara, mas ela falou essas palavras dentro de um culto evangélico, para crianças, e fica por isso mesmo. Polícia Federal e Ministério Público Federal declararam, emitiram nota oficial em que demonstraram que nenhuma informação chegou a respeito desses crimes. E ela depois disse que ouviu dizer na rua, que ouviu falar, e assim essas pessoas vão mentindo em todos os ambientes, em todos os locais para tentar trabalhar na lógica do medo, para tentar trabalhar na lógica do fanatismo. É contra isso que nós temos que nos levantar como políticos, como população que defende a democracia e não pode aceitar esse tipo de crime sendo cometido, dia após dia, no nosso País. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a transferência do período de Grande Expediente para a próxima sessão.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR LEONEL RADDE (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, passando-se ao período de Comunicações, imediatamente após a Pauta. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Leonel Radde. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0762/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 015/22, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil (FUMSPDEC), extingue o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana (FRGV); o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Ciclovitário (FMASC); o Fundo do Conselho Municipal sobre Drogas (Fundo do Comad); o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC); o Fundo Municipal de Fomento ao Turismo; o Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário (FRAP); o Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT/POA); o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (FUMPAHC); o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEG); o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) e extingue a Lei Complementar nº 672, de 1º de fevereiro de 2011; os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10-A da Lei Complementar nº 744, de 28 de outubro de 2014; os arts. 14, 15, 17, 18, 19, 19-A e o inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 662, de 07 de dezembro de 2010, a Lei Complementar nº 807, de 28 de dezembro de 2016, os arts. 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 13-A e o inc. X do art. 7º da Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 762, de 12 de junho de 2015, a Lei Complementar nº 883, de 24 de junho de 2020, a Lei nº 4.349, de 30 de novembro de 1977, a Lei Complementar nº 821, de 21 de novembro de 2017, a Lei Complementar nº 822, de 13 de dezembro de 2017; e o art. 7º da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, o inc II do art. 9º da Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988; o inc. II do art. 3º da Lei nº 7.328, de 4 de outubro de 1993, e dá outras providências. **(SEI 118.00463/2022-69)**

PROC. Nº 0995/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 419/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que inclui § 4º no art. 2º, parágrafo único no art. 3º e art. 4º-A na Lei nº 12.743, de 6 de novembro de 2020 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de Guias Intérpretes para Pessoas com Deficiências Auditivas, Surdos e Surdocegos – determinando a disponibilização mínima de intérpretes na área da saúde, os seus respectivos treinamentos e habilitação, bem como estabelecendo sanções ao descumprimento do que determina. **(SEI 021.00232/2021-80)**

PROC. Nº 0026/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/22, de autoria do Ver. José Freitas, que obriga a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos

automotores e de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre. (SEI 034.00020/2022-71)

PROC. Nº 0188/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 097/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que oficializa como evento cultural, econômico e comercial do Município de Porto Alegre a Feira de Artesanato Popular da Praça Quinze de Novembro. (SEI 021.00057/2022-10)

PROC. Nº 0595/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 301/22, de autoria do Ver. Cezar Augusto Schirmer, que concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Eugênio Pretto Correa. (SEI 214.00006/2022-59)

PROC. Nº 0720/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 362/22, de autoria dos Vers. Idenir Cecchim e Giovane Byl e das Ver^{as} Mônica Leal e Comandante Nádia, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Tânia Regina Silva Reckziegel. (SEI 054.00016/2022-92)

PROC. Nº 0647/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (SEI 021.00159/2022-27)

PROC. Nº 0719/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 013/22, que autoriza o Poder Executivo a alterar o regime urbanístico incidente sobre as áreas do empreendimento esportivo “Projeto Arena” a que se refere a Lei Complementar nº 610, de 13 de janeiro de 2009. (SEI 118.00430/2022-19)

PROC. Nº 1226/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 547/21, de autoria das Ver^{as} Daiana Santos, Bruna Rodrigues e Karen Santos, que integra os Territórios Negros que especifica ao Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre. (SEI 209.00181/2021-71)

PROC. Nº 0532/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 267/22, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que institui campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso de assentos preferenciais nos veículos de transporte coletivo no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01, do Ver. Alvoni Medina.** (SEI 020.00049/2022-66)

PROC. Nº 0682/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 341/22, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que inclui o Dia do Show da Fé, a ser celebrado anualmente no sábado seguinte à sexta-feira da paixão, conhecido como sábado de aleluia, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas

Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre. (SEI 145.00040/2022-11)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0237/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 010/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o *caput* do art. 12, o *caput* do art. 46 e o *caput* do art. 52, inclui § 8º no *caput* do art. 12 e art. 60-A e revoga o parágrafo único do art. 46, todos da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo DMAE e dá outras providências –, e alterações posteriores, vinculando ramal predial a CPF ou CNPJ, considerando usuário o destinatário final do serviço e responsabilizando-o por contas e tarifas que menciona e estabelecendo a previsão de prescrição civil para os créditos de que trata aquela Lei Complementar. (SEI 220.00074/2022-10)

PROC. Nº 0425/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 163/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui o Memorial às Vítimas da Covid-19 no Município de Porto Alegre. (SEI 021.00088/2021-81)

PROC. Nº 1196/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 526/21, de autoria da Verª Comandante Nádia, que garante, no Município de Porto Alegre, o livre direito de circulação, o acesso a qualquer localidade pública ou privada, a não utilização de máscara e as demais garantias individuais ao cidadão que possuir a presença de anticorpos contra o novo Coronavírus (covid-19) ou o esquema vacinal completo. (SEI 025.00109/2021-65)

PROC. Nº 1270/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 051/21, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar da destinação de uso comum do povo e constituir servidão onerosa em favor do Grêmio Náutico União (GNU), o próprio municipal que especifica. (SEI 118.00337/2021-23)

PROC. Nº 0111/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/22, que autoriza a cessão de uso do próprio municipal para o Município de Viamão, destinado à Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Saint Hilaire e às áreas de lazer. (SEI 118.00173/2022-15)

PROC. Nº 0355/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/22, que altera o § 1º do art. 2º, o *caput* e o § 2º do art. 3º, o parágrafo único do art. 5º, o § 2º do art. 6º, o art. 8º e o art. 9º e revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, que denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs, institui os

Centros Populares de Compras no Município de Porto Alegre e dá outras providências. (SEI 118.00272/2022-05)

PROC. Nº 0542/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 271/22, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre. (SEI 034.00292/2022-71)

PROC. Nº 0581/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 293/22, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgo e Aristocratas. (SEI 037.00329/2021-87)

PROC. Nº 0589/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 297/22, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Rua Farid Germano o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Cento e Oitenta e Dois, localizado no loteamento Lagos de Nova Ipanema, Bairro Hípica. (SEI 165.00142/2022-17)

PROC. Nº 0635/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 317/22, de autoria do Ver. José Freitas, que altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 13.140, de 1º de junho de 2022, alterando a denominação do logradouro de Maria Amelia Bonifacio para Cedro Rosa. (SEI 034.00336/2022-62)

PROC. Nº 0718/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 361/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Praça Ramão Fernandes da Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Quatro Sq Quatro Primeira Unidade, Vila Nova Restinga. (SEI 034.00388/2022-39)

PROC. Nº 0734/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 368/22, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que inclui a efeméride Dia do Entregador de Delivery no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 16 de outubro. (SEI 023.00039/2022-28)

PROC. Nº 0735/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/22, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento a servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, revoga as Leis nº 8.266, de 29 de dezembro de 1998, e nº 12.372, de 6 de março de 2018. (SEI 118.00441/2022-07)

PROC. Nº 0737/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 370/22, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride Semana do Surdo no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, com início dia 20 e fim dia 26 de setembro. (SEI 034.00402/2022-02)

PROC. Nº 0738/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/22, que altera o item classe, identificação-referências e atribuições das classes de cargos Auxiliar de Gabinete Odontológico e Técnico em Higiene Dental, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, constante da letra *a* do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores. (SEI 118.00444/2022-32)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Passamos às

COMUNICAÇÕES

O Ver. Erick Dênil está com a palavra em Comunicações.

VEREADOR ERICK DÊNIL (PCdoB): Vou usar a palavra novamente aqui na Casa para falar dos problemas crônicos que a cidade de Porto Alegre vem enfrentando no último período. Um dos problemas concretos da cidade é a falta de vagas nas creches públicas no nosso Município; infelizmente a gente percebe que, na nossa cidade inteira, mais de cinco mil crianças hoje estão sem vaga na creche. Então, são pais e mães que estão, muitas vezes, deixando de trabalhar, de pegar um serviço, emprego pleno, para cuidar de seus filhos, sabendo da realidade da renda dos trabalhadores, o quanto é difícil para um pai e uma mãe pagarem uma creche particular, e da importância desse tema aqui na cidade, no Município. Da mesma forma é necessário investir na educação, para garantir que Porto Alegre tenha inclusive escolas de tempo integral, que não falem professores, que tenha valorização do salário dos professores, que o tema da educação inclusive é um tema que está casado com o da segurança pública. Foi falado aqui dos trabalhadores, por exemplo, dos hospitais, do Hospital Presidente Vargas. A segurança pública, o problema da segurança se torna concreto, e infelizmente atinge várias vidas, várias famílias, se a educação não vai bem, se não tem escola de tempo integral, se não tem educação de qualidade, e se a juventude, por exemplo, também, não tem vaga de estágio, não tem emprego pleno na cidade de Porto Alegre. É preciso também a valorização da cultura na cidade de Porto Alegre, dos espaços públicos, com cursos profissionalizantes, com acesso a um curso pré-vestibular público e não pago, para que a cidade possa ter mais perspectiva, que a juventude possa sonhar no município de Porto Alegre, que a periferia não fique tão distante da região central da cidade. Para além disso, também, é necessário dizer que nós estamos precários de parques e praças em regiões distantes do centro da cidade. Gente, é muito triste quando percebemos um projeto de lei que visa ao cercamento da Redenção. A Redenção é o patrimônio público da cidade de Porto Alegre. A Redenção é um patrimônio histórico-cultural da cidade de Porto Alegre, que a gente precisa preservar, e preservar a Redenção não significa o cercamento da Redenção e, sim, colocar câmera de monitoramento e, sim, colocar segurança e, sim, cuidar daquele

espaço público, colocando iluminação à noite para que mães e pais possam frequentar aquele espaço público, tomando o seu chimarrão, curtindo o seu final de semana, tendo um espaço de lazer e que tenha segurança. O cercamento significa impedir que o povo de Porto Alegre tenha acesso, e, ao contrário do que muitos discursam, o cercamento não significa mais segurança; ao contrário disso, se torna ainda mais perigoso com o cercamento na cidade de Porto Alegre. A gente viu isso recentemente na Av. Borges de Medeiros, na nossa Esquina Democrática da cidade onde, infelizmente, estão priorizando o comércio, os grandes empresários da cidade, impedindo o povo de circular livremente na Av. Borges de Medeiros com a Esquina Democrática. Os espaços públicos da cidade precisam ser tomados pelo povo, espaços de lazer, espaços bem cuidados, pensando não no lucro e sim na convivência do povo de Porto Alegre, para que as pessoas possam frequentar esses espaços e se sentirem com segurança e confortáveis para irem até lá. Do mesmo jeito que nós percebemos também que é uma cidade onde a juventude não tem acesso à cultura, ao teatro, ao cinema, e, devido ao aumento do custo de vida, isso tem se tornado quase inviável para a juventude da cidade, para os trabalhadores e para as trabalhadoras. Está tudo caro, a cesta básica, o gás de cozinha; ao mesmo tempo, o desemprego afeta as famílias aqui em Porto Alegre, é preciso criar mais empregos na cidade de Porto Alegre. E isso tem a ver com a nossa participação, cobrando a Prefeitura da cidade para olhar para as pessoas, olhar para o povo que constrói esta cidade com muito trabalho e suor, e não apenas para o lucro, uma cidade mais humana, capaz de representar a periferia da cidade. Então, o povo da Restinga tem que ir num parque no final de semana e poder aproveitar o seu lazer, tem que se sentir bem; na Zona Leste, o mesmo e, na Zona Norte, também, mas, para isso, é preciso investimento nos espaços públicos. Não ao cercamento da Redenção! Não às privatizações na cidade! Em defesa do serviço público, eu me posiciono nesta tribuna e peço o apoio do povo de Porto Alegre para que a gente possa se fortalecer e garantir mais espaços públicos de qualidade, e o nosso povo se sentindo bem e com dignidade para viver nesta cidade que é construída por todos nós, por homens e mulheres, trabalhadores e pela juventude. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Claudio Janta (SD): Presidente, só uma questão de ordem para esclarecer aqui que não existe nenhum projeto cercando o Parque da Redenção, o que existe é um projeto que cria um estacionamento embaixo da quadra de futebol ali na Redenção. Esse é o único projeto que existe. Não tem nenhum projeto do governo de cercamento da Redenção, o governo que novamente coloca todas as luminárias na Redenção, esperamos que durem, agora, esses cabos e esses fios na Redenção, que foram todos retirados, assim como aconteceu no Parque Marinha do Brasil e em alguns outros parques de Porto Alegre. Mas não tem nenhum projeto, cercando nenhum parque em Porto Alegre.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Feito o registro, Ver. Claudio Janta.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicações.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Segunda-feira passada, nós fizemos um debate aqui nesta Casa sobre o passe livre no período eleitoral. E, depois desse debate, fui atacado por dois vereadores que me ridicularizaram aqui durante dez minutos nesta tribuna. Primeira ridicularização foi sobre a cabeça de burro, que é um bichinho tão bonito, tão inteligente, muito diferente da extrema direita e dos fascistas. (Palmas.) Mas eu me referia, naquele dia, à lei que era uma homenagem a Olavo de Carvalho, um abusador, um crápula, um canalha, que não merece nome de rua nenhuma na nossa cidade...

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): ...um crápula, um canalha, que não merece nome de rua nenhuma na nossa cidade. Esse era o ponto do debate, e eu utilizei a cabeça de jumento para esse objetivo, mas tive que escutar do Ver. Schirmer que eu era uma vergonha, que eu envergonhava esta Casa, que causava a repulsa a ele a minha presença nesta Casa. Eu gostaria que ele estivesse aqui, embora ele não venha muito presencialmente, mas eu quero dizer o que me envergonha, Schirmer, é ter aqui um vereador que foi indiciado pela Polícia Civil por 242 mortes na Boate Kiss, em Santa Maria. Foram 242 mortes de jovens, em Santa Maria, e o senhor foi indiciado pela Polícia Civil. E como prêmio, para não ser preso, porque o senhor hoje estaria lá naquele julgamento, no banco dos réus, e o senhor só não está lá porque o Sartori, que era o governador na época, decidiu desmoralizar a Polícia Civil, e o colocou como secretário da Segurança, sem nenhuma experiência na área. E durante o seu governo – e é mais uma vergonha de ter o senhor aqui, nesta Casa –, os policiais, todos os servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul recebiam o salário parcelado, e o senhor, de forma covarde, exigia produtividade dos policiais, colocava a Brigada para bater em professor. Então isso, Shirmer, é o que me envergonha. Isso me envergonha profundamente!

E o Bobadra também disse que se envergonhava, disse que eu deveria fazer curso de teatro, de atuação no Wolf Maya, infelizmente não tive essa oportunidade, mas me honra muito ser ator e me honra muito ser um representante da classe artística. E o Bobadra se incomodou com as algemas, quando eu dizia: “Bolsonaro! Bolsonaro!” E aqui é aqui que o Bolsonaro vai ficar mesmo, Bobadra. E sabe o que me vergonha também, e o Bobadra ainda tentou fazer de conta que eu era palhaço, e é um elogio para mim, mas ele veio aqui com um casaco amarelo fluorescente contra todo o ordenamento desta Casa. Mas o que me envergonha, Bobadra, é ter aqui, nesta Casa, um vereador cassado pelo TRE, um vereador indiciado por violência política de gênero contra uma vereadora da esquerda, uma mulher negra – isso me envergonha! Então mais cuidado quando tentarem, durante 10 minutos, ficar desmoralizando um outro colega aqui sem argumento, porque discordam de algum ponto. Eu acho que a discordância política, o debate político é extremamente válido, duro, não me importa, mas desmoralização,

piadinha, querer destruir o moral das pessoas não pode ter os pés de barro. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Claudio Janta (SD): Presidente, eu aprovei o projeto das *fake news* aqui, como líder do governo, inclusive derrubamos o veto. Quero dizer ao Ver. Leonel Radde que o ex-prefeito, ex-secretário, ex em vários cargos nos órgãos públicos, não foi no julgamento da Boate Kiss como réu, ele foi como testemunha arrolada por várias das pessoas que estavam na Boate Kiss. Então vamos fazer justiça a uma pessoa pública que aqui estava. Como qualquer gestor público, ele foi, no processo da Kiss, arrolado como testemunha e não como réu, como disse o Ver. Leonel Radde.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Feito o registro, Ver. Cláudio Janta.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra em Comunicações.

(O Ver. Hamilton Sossmeier assume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Vereador Hamilton, assumindo o comando dos trabalhos, quero dizer que, nessas andanças das campanhas, as *fake news* têm rolado de todos os lados. A gente até fica surpreendido. Só lembrar aqui que o Xandão lá tirou de circulação aquele vídeo que penalizava o Presidente da República, tirou porque não é verdade. Então, só quero deixar claro isso, mas não vou entrar em detalhes; eu sou muito profissional, depois da campanha, nós vamos conversar melhor. Até porque parablenizo aqueles que se elegeram, os que não se elegeram fizeram sua parte, deram a sua contribuição à democracia; tem que saber perder, saber ganhar. Eu, por exemplo, já ganhei muitas e, às vezes, a gente perde, tem que ter tranquilidade para continuar.

Quero dizer que, na reunião, nesta semana, da nossa Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, Bosco, tivemos um bom debate sobre os idosos, com o Comui, e também falando sobre o esporte dos idosos. E, aproveitando a oportunidade que terá a orla 3 e também uma revitalização no Parque Marinha do Brasil, eu estou fazendo um projeto indicativo para que tanto na orla, como no Marinha do Brasil, tenha o esporte do vôlei câmbio, como eles chamam, que é com nove jogadores e três reservas; dois tempos de 15 minutos. Portanto, é um esporte muito bom a partir dos 50 anos, Bosco – nós estamos nessa aí –, e naturalmente é um esporte muito bom, tem que ser projetado para a orla, que está belíssima. Eu me lembro que tem partidos de esquerda que não queriam nada na orla, fizeram até algumas confusões aqui, no plenário, para não deixar o Jaime Lerner entrar na cidade. Mas a orla está bonita! Eu acho que eles estão apoiando agora o atual governador, e é sinal de que está tudo em paz. Então a orla está bonita para todos: para a esquerda, para a direita, para o centro, para tudo que quiser; para Porto Alegre, para grande Porto Alegre, para o nosso Estado,

para o Brasil, a orla está maravilhosa. Para o Ramiro não ficar bravo comigo, começou lá com Fortunati e o Marchezan teve uma participação muito boa. Minhas divergências com Marchezan – que foi meu colega como deputado – eram outras, não essa. Portanto, acredito que a orla está bonita para todos: para a esquerda, para a direita, para todos os olhares. Mas essa revitalização do Parque Marinha do Brasil requer que lá nós tenhamos esse esporte câmbio, e outros esportes para os idosos, e a orla também. E é nesse sentido que nós estamos trabalhando; foi uma bela reunião, comandada pelo Alvoní. Nós, agora, vamos nos aprofundar, fazendo uma reunião para nós sabermos quais os esportes que são praticados em Porto Alegre e aonde tem, em quais os espaços tem: na Redenção, no Parque Marinha, na orla, enfim, em todos os campos, Tamandaré, Ararigbóia – aliás, nós contribuimos para o Ararigbóia, para o Tamandaré, para o Cecores, na Restinga, com emendas. Estamos ajudando o esporte, mas o esporte que nós temos que dar preferência agora é o esporte que mais cresce, o esporte para os idosos, para que eles tenham espaços convenientes, estruturados, organizados para praticar. Esse é o objetivo de todos nós. Parabéns a todos vocês. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB) – às 15h17min:

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0198/22 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/22, que autoriza o Executivo Municipal a alienar os próprios municipais localizados nos limites da Área Especial - Porto Seco. **(SEI 118.00228/2022-97)**

Pareceres:

- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CECE**. Relator Ver. Gilson Padeiro: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.
- trigésimo dia: 05-10-22 (quarta-feira).

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o PLE nº 008/22, com Veto Parcial. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por 09 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0172/22 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 091/22, de autoria do Ver. Kaká D'Ávila, que amplia os serviços prestados pelo Sine Municipal. (SEI 219.00019/2022-23)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela manutenção do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 15-10-22 (sábado).

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão PLL nº 091/22, com Veto Total. Não há quem queira discutir. (Pausa.) Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por 10 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Leonel Radde, solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 407/21.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Leonel Radde. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Alvoní Medina e do Ver. José Freitas, ao PLL nº 090/17.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLL nº 090/17 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0878/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 090/17, de autoria do Ver. José Freitas, que obriga a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, para realizar sua interpretação e tradução integral em Libras. **(SEI 087.00063/2019-16)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Luciano Marcantonio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01; Relator Ver. Ricardo Gomes: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 02;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela rejeição do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Paulinho Motorista: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01; Relator Ver. Valter Nagelstein: pela rejeição da Emenda nº 02 (empatado);
- da **CECE**. Relatora Ver^a Sofia Cavedon: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01; Relator Ver. Cassiá Carpes: pela rejeição da Emenda nº 02;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas;
- com Emenda nº 02, do Ver. João Bosco Vaz;
- incluído na Ordem do Dia em 08-02-21.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o PLL nº 090/17. (Pausa.) O Ver. João Bosco está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, esse projeto do Ver. Freitas tem mérito, tem

importância, foi um projeto bem pensado, mas o que eu não concordo é com a abrangência do projeto, porque não vejo necessidade de contratar intérprete de língua brasileira de sinais em todos os eventos realizados pela Prefeitura, pois pode haver eventos que não tenha participante com problema auditivo. Eu digo isso porque, como secretário de Esportes, eu tive dois professores com problemas auditivos, e cada reunião que fazíamos na secretaria e que esses dois professores participavam, nós contratávamos o intérprete. Então eu gostaria que o autor, o Ver. Freitas, concordasse e aceitasse essa emenda, que não é ruim, vereador, a emenda. A emenda evita, inclusive, que a Prefeitura gaste contratando o intérprete para um evento onde esse intérprete não será necessário. É simples essa emenda que eu apresento, é simples. Repito: é um projeto meritório, é um projeto interessante, é uma ótima ideia do Ver. Freitas. Agora, essa abrangência me preocupa do ponto de vista da economicidade. Então, a Emenda nº 02, de minha autoria diz (Lê): “Fica obrigatória a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, em que ficar comprovado previamente a participação de deficientes auditivos.” Então, essa é apenas uma preocupação, peço voto dos vereadores e vereadoras para aprovar essa emenda. Se a emenda não for aprovada, Ver. Freitas, eu voto igualmente com seu projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLL nº 090/17.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Hamilton, colegas vereadores; diz o texto então (Lê.): “Fica obrigatória a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, para realizar a sua interpretação e tradução integral em Libras.” Nós já temos uma lei aprovada que já está sendo colocada em prática. A Prefeitura já está em fase de contratação para criar, como nós votamos aqui, a central de intérpretes em Porto Alegre. Então, já está em fase de contratação, foi uma lei de minha autoria que nós aprovamos aqui. E nós sabemos da necessidade de ter, em eventos, e o ideal é ter em todos os órgãos públicos. Eu acho que a Prefeitura deveria trabalhar para capacitar os próprios funcionários, para ter em todos os órgãos públicos, então, pelo menos, um intérprete. Hoje, a Prefeitura tem um só, a Prefeitura tem um intérprete contratado.

A Emenda nº 01 é apenas para suprimir o art. 5º, que dava prazo para a Prefeitura. O art. 5º diz: “O Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 dias, contados da data da sua publicação”. A Emenda nº 01 é só para suprimir o art. 5º. Quanto à Emenda nº 02, do Ver. João Bosco, eu entendo que se for para avisar se vai ter uma pessoa com deficiência, isso não é, de forma alguma, inclusão. A Prefeitura tem que disponibilizar o tempo todo, independente se vai ter alguém com deficiência lá ou não, tem que ter o intérprete. E a Emenda nº 03, de minha autoria: “Fica obrigatória a presença de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de

Sinais – Libras, em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, com expectativa de público superior a 100 pessoas para realizar a sua interpretação e tradução integral de Libras”. Por quê? Porque tem muitos eventos da Prefeitura em que só estão membros da própria Prefeitura e não há necessidade. Por isso nós fizemos a Emenda nº 03, colocando um teto: eventos acima de 100 pessoas deverão ter o intérprete de Libras. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 090/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente Hamilton; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; senhoras e senhores. Ver. José Freitas, eu me inscrevi a partir do momento em que V. Exa. veio à tribuna falar sobre a necessidade de que haja intérprete em todas as unidades municipais. Eu quero dizer a V. Exa., Ver. Freitas, que existe uma lei, na Câmara, de minha autoria, no Município de Porto Alegre, que tem quase 30 anos, que diz exatamente isto: a Prefeitura e a Câmara treinarão servidores para que haja intérpretes em todas as unidades, inclusive, na Câmara de Vereadores – intérprete de língua de sinais. Portanto, já existe essa lei, já existe, ela não foi colocada em prática porque simplesmente não foi.

Com relação ao projeto, eu vou votar favorável; e voto favorável à Emenda nº 01, de autoria do Ver. José Freitas, e à Emenda nº 03, porque eu compreendo que ela é mais apropriada do que a bela emenda que apresentou o Ver. João Bosco. Quando existia só a emenda do Ver. João Bosco, dizia que votaria favorável a ela; agora, com a Emenda nº 03 que estabelece um mínimo de presenças, ela se torna mais universal e mais facilmente aplicada do que a Emenda nº 02, que exigiria informação prévia à Prefeitura. Portanto, voto a Emenda nº 01, a Emenda nº 03 e o projeto. Um abraço a todos e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir o PLL nº 090/17.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): A bancada do PT votará favorável ao projeto e à emenda do Ver. José Freitas. Há uma reflexão que nós temos que trazer, neste momento, em relação a este projeto: é importante que a gente compreenda que, se existir a inclusão em todas as atividades – claro, aqui já foi alterado para determinado número de participantes –, mesmo que não existissem pessoas com deficiência auditiva, quando nós damos a oportunidade da inclusão irrestrita, todas as pessoas são aproveitadas, não necessariamente tenha que ter alguém com aquela necessidade, com aquela situação. Isso faz com que nós tenhamos a inclusão geral, que as pessoas

também se habituem com essa realidade, que tenham essa sensibilidade e, enfim, quando essas pessoas estiverem presentes, elas também serão aproveitadas. Toda vez que nós fazemos políticas de inclusão, elas aproveitam a todos e todas, elas aproveitam todas as pessoas, não há prejuízo com intérprete de Libras, não há qualquer prejuízo aquela pessoa estar ali fazendo seu trabalho, não vai prejudicar, só que nós temos sempre um ganho. Por isso que este projeto é tão meritório, é tão relevante e parabeno o Ver. José Freitas, mais uma vez, por esse excelente projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLL n° 090/17.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, em exercício, da Casa, Ver. Hamilton, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha nossa sessão nesta tarde. O projeto do nobre amigo, colega Ver. José Freitas, obriga a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre. Estava lembrando, Ver. José Freitas, um projeto de lei que aprovamos aqui há dois anos, no final do governo Marchezan, que obriga a Câmara a fazer a tradução em Libras de todas as nossas atividades, plenário, comissões, jornal da Câmara, sessões extraordinárias da Casa. Infelizmente nós aprovamos, foi sancionado o projeto de lei, e nós estamos nessa mesma. Eu só espero que esse teu projeto, meritório, que dialoga não só com as entidades que estão buscando abrir mercado de trabalho à Língua Brasileira de Sinais, e há muitos profissionais nesse sentido, possa fazer com que se sensibilize o governo municipal, para se tornar não só lei, mas que possa vigorar e efetivar leis que aprovamos e são importantes. Não é só a fala que tem sentido, não é só o gesto, mas é ação em si que abre o mercado de trabalho, sim; são centenas de jovens que hoje são profissionalizados, mas infelizmente os Parlamentos e Executivos não têm a sensibilidade de se tornar lei, vigorando na prática. Então, com certeza, como o nobre colega, Ver. Leonel, líder do nosso partido, se manifestou favoravelmente, nós, da oposição, estávamos avaliando anteriormente, vamos votar favoravelmente, porque achamos o projeto não só meritório, mas que tem um enorme alcance social. Parabéns, vereador.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Claudio Janta, a Emenda n° 01 ao PLL n° 090/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 33 votos **SIM**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Somente um registro relativamente às Emenda n°s 2 e 3 ao PLL n° 090/17: se aprovada a Emenda

nº 2, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, fica prejudicada a Emenda nº 3, de autoria do Ver. José Freitas e do Ver. Alvoní Medina, na medida em que ambas dispõem sobre o mesmo tema.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 02 ao PLL nº 090/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 07 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 03 ao PLL nº 090/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLL nº 009/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h49min.)

* * * * *